



0156

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.805, DE 04 DE MARÇO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.600, de 08 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de março de 1992.

PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.805 - DE 06/3/92.

SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO	C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO ORÇ
0206.15814872.009		3120	GABINETE DO PREFEITO FUNDOS MUNICIPAIS Despesas Vinculadas ao F.S.S. Material de Consumo	2.000.000,00 2.000.000,00	2. 2.
0701.08070212.022		3120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Educação, Cultura e Esportes Material de Consumo	3.000.000,00 3.000.000,00	103.1 3.1
0702.08411902.024		3132	ÁREA DE EDUCAÇÃO Manutenção do Ensino Pré-Escolar Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00 50.000.000,00	100.1 50.0
0702.08421882.026		4120	Manutenção do Ensino Regular Equipamentos e Material Permanente	50.000.000,00	50.0
1102.10603271.019		4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE TRANSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Obras e Instalações	100.000.000,00 100.000.000,00	100.1 100.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAUBAIE

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.805 - DE 06/3/92.

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	D O T A Ç Ã O
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		

0205.04160961.002

4110

GABINETE DO PREFEITO
ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO
Centros de Abastecimento
Obras e Instalações

102.000.000,
102.000.000,

0702.08411901.005

4110

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ÁREA DE EDUCAÇÃO
Unidades Pré-Escolares
Obras e Instalações

103.000.000,
103.000.000,